



Fundado em 15/10/1961

Eixos de Trabalho:

Escola de Ensino Fundamental

1º ao 5º ano em Turno Integral

SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)

Oficinas de Ocupação e Aprendizagem

Orientação e Apoio Sócio Familiar

62 Anos a serviço da Criança e do Adolescente

Pelotas, 30 de novembro de 2023

JUSTIFICATIVA DA NÃO APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Justificamos por meio deste que:

1. O Instituto Lar de Jesus está em processo de solicitação do Alvará de Funcionamento Municipal.

O Instituto Lar de Jesus fez neste ano de 2023, 62 anos de fundação e serviços prestados a comunidade pelotense; Todos esses anos sempre buscamos cumprir com o nosso papel na sociedade, mesmo com todas as dificuldades encontradas, que não são poucas; Também sempre procuramos estar com os nossos registros e tributos atualizados e quitados; Infelizmente fomos surpreendidos por uma fiscalização que nos exigia um alvará, o qual não tínhamos conhecimento, juntamente a isso estamos buscando a nossa regularização. São processos caros e demorados, onde alheios a nossa vontade dependemos de pessoas voluntárias (AEAP) para tal regularização.

2. Pedimos através deste a sua compreensão e um prazo maior para apresentarmos tal documento que já está em andamento, e tão logo consigamos estaremos enviando a esta secretaria.
3. Anexamos junto a esta justificativa:
 - Cópia do único alvará que possuímos de 1961;
 - Cópia dos protocolos comprovando que estamos em processo de regularização.
 - Relatório de informações sobre o alvará de localização assinado por responsável da AEAP.

Certos da sua compreensão, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Roberto Martinez Nunes
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE RENDAS DIVERSAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

533131 5

VISTO DA REPARTIÇÃO

FICHA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO ESPÍRITA IAR DE JESUS

ENDEREÇO - NOME DA RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.

N.º

APTO./SALA

TELEFONE

Av. Cristóvão José dos Santos

651

23 02 76

ENTRE AS RUAS Col. Augusto de Carvalho

E Leopoldo Souza Soares

FILIAÇÃO

PAI

MÃE

ATIVIDADES

1.

Ensino

3

NOM. REGISTRO DO ORÇAO DE CLASSE

2.

Assistência a idosos

4

S.T.A.S. 164

DATA DO INICIO DA ATIVIDADE

AREA OCUPADA

NOMELO DE EMPREGADOS

15 de outubro de 1961

65.000 m²

10

RESPONSÁVEL PELA ESCRITURAÇÃO

NOME

C.R.C. N.º

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Teófilo de O. Moreira

ENDEREÇO - NOME DA RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.

N.º

APTO./SALA

TELEFONE

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DOS DADOS ACIMA.

PELOTAS 10 / 11 / 1961

Dianna Martins Soares
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Presidente.

DOC. IDENTIDADE 9012494713

Carteira Ident. ORÇAO EMISSOR S.S.P. - P.C.

LEMBRE-SE: QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA NOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER COMUNICADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

PARA USO INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, ESTA SECRETARIA JULGA:

CONFORME .. PERMISSIVEL .. PROIBIDO ..

EM 10 / 11 / 61

EMPONARIO

Alc

INSTITUTO LAR DE JESUS

Protocolo de encaminhamento do Alvará de Localização e Funcionamento

Pelotas, 12/12/2023

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Número	Data	Conclusão	Tipo solicitação	Objeto de cadastro	Etapa solicitação	Aguardando	Parado desde	Dias úteis parados	
1	25501/2	17/03/2	Alteração para Alvará Definitivo - Empresa	INSTITUTO LAR DE JESUS (87.393.039/0001-02)	Em fase de análise técnica dos documentos	A Prefeitura	17/03/2	0	
2	022	022					022		
3									
4									
5									

Número do Processo: 200.0118.18/2023

Tipo de Documento: Processos Diversos - SGCMMU

Data de Abertura : 30/05/2023

Hora : 11:45:36

Suzano

Servidor

Lar de Jesus

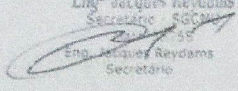
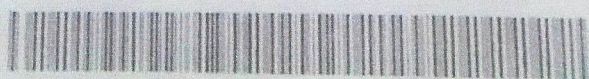
Requerente

Regularização Projetos

Alc

RELATÓRIO

Vimos por meio deste, registrar o procedimento de Regularização do Alvará Expresso – tipo Localização e Atividade do Instituto Lar de Jesus, localizado a Rua Cristóvão José dos Santos, 651, conforme processos abaixo:

<h1 style="margin: 0;">ALVARÁ EXPRESSO</h1>			
<small>SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E CARTORIO SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E CARTORIO SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E CARTORIO SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E CARTORIO</small>			
ALVARÁ EXPRESSO		NÚMERO: 9/2019	
FACILITADOR RESPONSÁVEL	NOME DO RESPONSÁVEL	DATA	MUNICÍPIO
INSTITUTO LAR DE JESUS		16/07/2019	BRASÍLIA
RUA CRISTÓVÃO JOSÉ DOS SANTOS, 651		07060/070	BRASÍLIA
CNPJ Nº 07.035/0001-02		07060/070	BRASÍLIA
REGIÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS - RRE		07060/070	
<small>INSTRUMENTO EXPEDITO COM BASE NA LEI 5502, 2008 - III PLANO DIRETOR DE POLÍTICA DE REGULAÇÃO ESTADUAL, LEI COMPLEMENTAR 14924/2016, LEI COMPLEMENTAR 14924/2016 E DECRETO ESTADUAL LIBERADA A ALVARÁÇÃO DE ATIVIDADE E LOCALIZAÇÃO PARA O LOCAL À TÍTULO PRECÁRIO PELA PRAZO DE 180 DIAS, ATÉ A DATA EM QUE DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ DE REGULAÇÃO, ATÉ À DATA DE 180 DIAS, CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO AO PROCESSO. - OBTENÇÃO DE LICENÇA DE REGULAÇÃO DE ATIVIDADE E LOCALIZAÇÃO DE EMPRESAS - RRE - CONFORME RESOLUÇÃO 001/2008 ART 1º INCISO III - DEVE PARECER FAVORÁVEL DA DIRETORIA EXECUTIVA - RRE/CMU, CNPJ Nº 07.035/0001-02</small>			
<p>Eng. Jacques Reydam Secretário SGC/CMU</p>  <p>Eng. Jacques Reydam Secretário</p>			
			

ds

Pelotas
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO

NOTIFICAÇÃO **40634**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Foschella dos Reis
 ENDEREÇO: R. Cristiano dos Santos, 651 TELEFONE: _____
 INSC. MUNICIPAL: _____ CNPJ: 07.392.079/0001-06 CPF: _____
 ENDEREÇO: R. Cristiano dos Santos, 651 IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: _____

POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI:

LEI	ARTIGO	MULTA
() Lei 4369/99	() Art. 4 - Deverá apresentar laudo técnico de estabilidade estrutural de marquise.	5 URM's
() Lei 4568/00	() Art. 6 - Descaracterização de Imóvel Inventariado. (Multa de 300 a 2000 URM's)	URM's
() Lei 5201/05	() Anexo I - Descumprimento parcial do TCAM. Área ocupada: _____ m ²	URM's
Alvará Expresso	() Anexo I - Descumprimento integral do TCAM. Área ocupada: _____ m ²	URM's
() Lei 5502/08	() Art. 293, § 3º, inciso I - Obstrução de passeio público. (Incluído pela Lei 5636/18)	20 URM's
	() Art. 305, inciso I - Interdição de atividade.	URM's
	() Art. 305, inciso II - Embargo de obra.	URM's
	() Art. 305, inciso IV - Remover objeto ou equipamento.	URM's
	() Art. 305, inciso VI - Revogar licença/autorização/permissão.	URM's
	() Art. 309, inciso I, alínea _____ - Realizar atividade sem alvará de localização e atividade. (Incluído pela Lei 5636/18)	URM's
	() Art. 309, inciso III - Não expor alvará de localização e atividade em local visível à fiscalização.	02 URM's
() Lei 5528/08	() Art. 29, inciso V - Interdição de Imóvel.	URM's
	() Art. 248, inciso I, alínea _____ - Obra sem Projeto Aprovado e/ou Licença de Execução	+ 3 URM's
	() Art. 248, inciso I, alínea § 1º, inciso I - Obra irregular sobre solo não edificável	05 URM's
	() Art. 248, inciso V - Não conservar ou zelar por imóvel que implique em risco ou dano efetivo à coletividade.	04 URM's
	() Art. 248, inciso VII - Imóvel sem habite-se.	01 URM
	() Art. 248, inciso VIII - Abertura, equipamento ou elemento construtivo em desconformidade com a Lei.	20 URM's
() Lei 5639/09	() Art. 20, inciso I - Exibição de aparato publicitário sem autorização.	20 URM's
	() Art. 20, inciso IV - Exibição de aparato publicitário em local proibido.	20 URM's
	() Art. 6, § 1º - É obrigatória a colocação de placa indicativa com numeração do imóvel em lugar visível.	02 URM's
	() Art. 8, § 2º - Imóvel não dotado de passeio público.	05 URM's
	() Art. 9, § 2º - Passeio danificado	03 URM's
	() Art. 15, inciso II - Encaminhar água servida/pluvial/produto químico/poluentes para passeio público.	10 URM's
	() Art. 15, inciso III - Encaminhar água servida/pluvial/produto químico/poluentes para imóvel limdeiro.	10 URM's
() Lei 5832/11	() Art. 40, Parágrafo único - Não manter terrenos, pátios ou recuos conservados, limpos e asseados.	10 URM's
	() Art. 44, Parágrafo único - Ausência de muro de fechamento em imóvel não edificado.	10 URM's
	() Art. 58, § 3º, inciso _____ - Atividade comercial sem Alvará de Localização.	URM's
	() Art. 63, Parágrafo único - Comércio de ambulante sem autorização / Apreensão de mercadoria.	02 URM's
	() Art. 69, Parágrafo único - Obstrução de passeio público e/ou via pública.	05 URM's
	() Art. 84 - É proibido, nas zonas urbanas, criar ou conservar animais que causem incômodo.	03 URM's
	() Art. 88, § 4º - Perturbar o sossego público, com ruídos ou sons excessivos e desnecessários.	03 URM's
() Lei _____	() _____	URM's

Descrição da infração: Atividade com alvará expresso 9/2019 vencido

ESCLARECIMENTOS:

A contar da data de recebimento desta, Vossa Senhoria fica notificado a regularizar a infração no prazo de _____ Transcorrido este prazo, o Setor de Fiscalização fará nova vistoria onde, com base neste documento, a falta de regularização implicará em lavratura de auto de infração, no qual será garantido o contraditório e ampla defesa.

Maiores informações poderão ser obtidas nesta Secretaria, junto ao Departamento de Fiscalização de Uso e Ocupação / SGCMU, localizada na Rua Símons Lobo de Costa, 520 - Telefones: (53)3284-4440 e (53) 3284-4439.

Nome/Matrícula: Adriano Silva / 25641-2 Ass. do Servidor: Adriano
 Pelotas, RS de _____ de _____ de 2023
 às _____ às _____

Assinatura do Notificado: _____

Nome Testemunha: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome Testemunha: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Conforme notificação número 40634 do dia 07/02/2023 (Imagem acima), descrição da infração: "Atividade com alvará expresso 9/2019 vencido", foi realizado protocolo de defesa nesta prefeitura número 200.011821/23 em 30/05/2023 e retirada a multa, conforme imagem abaixo.

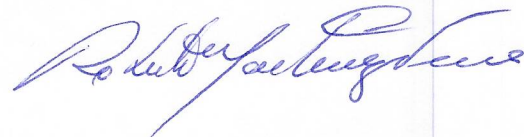
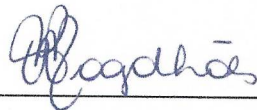
Adriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS		
03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)		Data: 19/07/2023 Hora: 11:27
Numero de Documento: 200.011821/2023	Tipo de Documento: Processos Diversos - SGCMU	
Data de Criação: 30/05/2023	Hora de Criação: 11:56:06	
Documento de Origem:	Data de Recebimento:	
Data de Doc. de Origem:	Assinante que fez despacho: LAURA LANG VIANNA	
Assinante:	Resumo do Assunto: INSTITUTO LAR DE JESUS AV CRISTOVAO JOSE DOS SANTOS Nº 651 DEFESA	
Sequência: 2	Envio: 01/06/2023	Recebimento:
Origem: Diretor Executivo - SGCMU	Destino: Fiscalização de Uso e Ocupação - SGCMU	
Despacho: O requerente impetrou recurso alegando sua finalidade social e também que está regularizando seu alvará. A SGCMU defere o recurso do requerente, encaminhando ao setor para anulação da multa. Laura Lang Vianna Diretora Executiva SGCMU		

Para a regularização do alvará citado acima, é necessário o prédio tenha habite-se, e para isso entramos com o processo de Regularização nº 200.011818/2023, na mesma data que entramos com a defesa, dia 30/05/2023, este segue em análise, pois foi solicitado atualização cadastral, processo número 200.023375/2023, que segue em análise.

Sem mais para o momento.

Pelotas, 12 de Dezembro, 2023

Grupo de Arquitetas AEAP
Arquiteta Helenice Couto (Diretora)
Arquiteta Marina Fonseca (Tesoureira)
Arquiteta Vivian Magalhães (Vice-Presidente)